

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

## Estado do Paraná

8ªLegislatura 01ª Sessão Legislativa 6ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 010/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva, o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Gilvan José Kóten de Oliveira, Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Odair Born, Osmar Camargo Schimaida, Riyair José de Oliveira e Tiago de Morais Xavier. O senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO", pediu ao Nobre Vereador Michel para que fosse feito a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Pediu à secretária que faça a leitura da ata. O vereador Luiz André Moreira pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº015/2021, subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial, nos termos do § 1º do Art. 71 da Emenda nº05/2007 a Lei Orgânica Municipal, originadas do Projeto de Lei nº006/2021 do Executivo Municipal. Aceito pela entrada. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Oficio nº168/21-OPD-GP, subscrito pelo Diretor de gabinete da presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Karlos Eduardo Antunes Kohlbach. Comunicando a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº 733/20 - Segunda Câmara, referente ao Processo nº 254970/20 prestações de contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2019. Fica comunicado ao plenário. Encaminha-se a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Onde permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição da população. Publique-se. Solicitação nº029/2021, subscrita pelos vereadores Jandir Bortoluzzi, Michel Giacomini, Luiz André Moreira, Tiago de Morais Xavier, Aldair Teles da Silva, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira. Solicitam para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja feito o serviço de colocação de placas de identificação de acesso as comunidades de todo nosso município. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº030/2021, subscrita pelo vereador Jandir Bortoluzzi, solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja construído a estrutura para a unidade de apoio na

Kaxiane Ron: Wheter

comunidade Linha Rosa, cujo sua finalidade será a instalação do Centro Administrativo Linha Rosa. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº031/2021, subscrita pelos vereadores Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Morais Xavier, Aldair Teles da Silva, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira, solicitam para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de readequações, patrolamento, cascalhamento e rolo compactador em todas as ruas e avenidas que não possuem ainda calçamento ou asfalto dentro de todo o perímetro urbano do nosso município. Aceito pela entrada, encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº032/2021, subscrita pelos vereadores Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Morais Xavier, Aldair Teles da Silva, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira, solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de readequações, patrolamento, cascalhamento e rolo compactador em todas as ruas que não possuem ainda calcamento dentro de todo o perímetro do distrito do Campo do Bugre. Aceito pela entrada, encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº033/2021, subscrita pelos vereadores Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Morais Xavier, Aldair Teles da Silva, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira, solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de readequações, patrolamento, cascalhamento e rolo compactador nas estradas principais e também seja feito o trabalho de porteira a dentro nas estradas dos produtores no Pré-Assentamento Antônio Conrado, mais conhecido como Slavieiro. Aceito pela entrada, encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº034/2021, subscrita pelos vereadores Odair Born e Gilvan José Kóten de Oliveira, solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seia feita a construção de um bueiro para ligar a estrada localizada na linha Ramos, no Pré-Assentamento Herdeiros da Terra. Aceito pela entrada, encaminha-se a discussão única e votação. Parecer nº016/2021, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº CM-001/2021. Aceito pela entrada, anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matérias de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº029/2021. Aprovada por unanimidade. Oficie-se como solicitado. Solicitação nº030/2021. O Vereador Jandir pediu para que fosse feito uma emenda na mesma solicitação, que seja construído um barração para abrigo das frotas de maquinas dessa comunidade, elaborado pelo departamento de engenharia do Executivo, com as medidas cabíveis necessárias. Aprovada por unanimidade, oficie-se como solicitado. Solicitação nº031/2021. Aprovado por unanimidade, oficie-se como solicitado. Solicitação nº032/2021. Aprovado por unanimidade, oficie-se como solicitado. Solicitação nº033/2021. Aprovado por unanimidade, oficie-se como solicitado. Solicitação nº034/2021. Aprovado por unanimidade, oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº CM-001/2021, subscrito pelos vereadores Aldair Teles da Silva, Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira e Tiago de Moais Xavier, que ficam proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, e dá outras providências. O vereador Luiz André Moreira, gostaria que fosse justificado a elaboração do referido Projeto de Lei, acredita que esse Projeto venha a beneficiar a toda a população de Rio Bonito do Iguaçu, e, também gostaria de pedir a aprovação do Projeto ora mencionado, dos vereadores Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born que não estão como autores do Projeto, mais pede a aprovação do mesmo, pois acredita que vai ser de muita importância para a população rio-bonitense. O Sr. Presidente abriu a votação, o vereador Gilvan ressaltou que assim como o vereador Luiz André pediu para a aprovação do referido Projeto, ele poderia ter os colocados como autores do mesmo, então como não os colocou, declara que não é contra o Projeto, mais vai abster-se do voto, pois tem pessoas que também dependem da venda de fogos e também tem pessoas que são prejudicadas pelos mesmos. O Sr. Presidente colocou em votação, aprovado pela maioria na forma do referido parecer. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matérias de primeira discussão e votação, passe-se para matérias de segunda discussão e votação. O Nobre vereador Tiago, pediu para que fosse dispensado a leitura dos mesmos, que fosse feito a leitura apenas da súmula de cada referido Projeto. Aprovado por unanimidade o pedido do nobre vereador. Deram entrada as seguintes matérias:-Projeto de Lei Complementar nº001/2021

30

subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº062/2019 de 26/11/2019 e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade. Faça -se a Lei. Projeto de Lei Complementar nº002/2021, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providencias. O vereador Gilvan, pediu um parecer jurídico do referido Projeto. Ressalta que como não tem um parecer jurídico, somente o parecer da Comissão, o mesmo pede uma cópia do parecer da Comissão. O vereador Luiz André, pediu que fosse feito a votação mediante ao pedido do vereador Gilvan. O Sr. Presidente colocou em votação nominal o pedido do vereador Gilvan, vereador Luiz André, contra. Vereador Jandir, contra. Vereador Gilvan, a favor. Vereador Osmar, contra. Vereador Rivair, contra. Vereador Michel, contra. Vereador Odair, a favor. Vereador Tiago. contra. O Sr. Presidente declarou seu voto contrário no pedido do vereador Gilvan. Aprovado pela maigria. O vereador Gilvan, ressaltou que como a votação foi pela maioria contraria ao seu pedido, pede uma côpia da aprovação e do parecer da comissão do referido Projeto, pois é de direito do mesmo, não precisa de votação. Aprovado o Projeto de Lei ora mencionado pela maioria. Faça-se a Lei, Projeto de Lei nº010/2021. subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. Nada mais havendo em matérias de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor Presidente, passou a palavra livre. O vereador Michel Giacomini, pediu que fosse registrado em ata, dois requerimentos de Tribuna Livre que deram entrada nessa Casa de Leis, um dos Procuradores do Executivo Municipal, e outro do Sr. Prefeito Municipal, que fosse registrado em ata o motivo e o indeferimento dos mesmos, pois de acordo com o Art. 85 do Regimento Interno da Câmara. A utilização da Tribuna Livre será feita mediante requerimento referendado por um vereador, com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Ressalta que não foram referendados, nem o dos Procuradores Municipais, e nem o do Sr. Prefeito Municipal. E que de acordo com o Decreto da COVID19, as sessões devem ser feitas sem a presença de público. O vereador Michel pediu para que fosse colocado em votação o seu pedido. Aprovado. O sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou sessão ordinária para o dia cinco de abril do corrente ano, Segunda-feira, ás 19h00min. Está ata foi lavrada por mim, Kariane Doss ad-hoc, e assino com os demais presentes.